



RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 13 de novembro de 2025, estiveram presentes os Auditores:

Dr. Sérgio Mendes de Carvalho Sousa – **Presidente**

Dr. Addison Leite Gomes – **Auditor**

Dr. Elias de Freitas Dutra Júnior – **Auditor**

Dr. Emídio Borges Leal Júnior – **Auditor**

Dr. João Ricardo Veloso Angeline – **Auditor**

CERTIFICO a presença da Douta Procuradora de Justiça Desportiva

Dra. Rafaela Gomes

CERTIFICO a presença do advogado

Dr. Jurandi Brito – OAB/PI 18058

CERTIFICO a presença dos estagiários

Rafael Silva dos Santos

Lorrana Sousa Nascimento Santos



1. PROCESSO 062/2025

JOGO: E.C. FLAMENGO X TERESINA E.C. – PIAUIENSE SÉRIE B

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD PIAUÍ

DENUNCIADO: LEANDRO MARLON GOMES AMORIM (*atleta da equipe do Flamengo E.C.*)

AUDITOR RELATOR: Dr. Emídio Borges Leal Júnior

ADVOGADO: Dr. Jurandi Brito – OAB/PI 18058

RESULTADO: Por unanimidade a COMISSÃO determinou-se pela procedência parcial da denúncia, condenando o denunciado à pena de 6 partidas de suspensão por conta da infração do art. 254-A do CBJD; quanto à denúncia pela infração do art. 243-F, voto pela improcedência da denúncia, por considerar não satisfeitos os requisitos para a configuração do fato típico.

2. PROCESSO 063/2025

JOGO: COMERCIAL X TERESINA E.C. – PIAUIENSE SÉRIE B

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TJD PIAUÍ

DENUNCIADO: FRANCISCO EDINALDO COSTA DA SILVA (*atleta da equipe do Comercial*)

AUDITOR RELATOR: Dr. João Ricardo Veloso Angeline

ADVOGADO: NÃO

RESULTADO: Por unanimidade a COMISSÃO determinou-se pelo recebimento da denúncia, considerando-a devidamente adequada à tipificação e descrição fática, nos moldes do art. 78-A do CBJD. E julgou procedente os termos da Denúncia contra o atleta Francisco Edinaldo Costa da Silva, culminando na condenação do art. 243-F do CBJD, para que lhes sejam aplicadas as seguintes sanções: Suspensão de 05 (cinco) partidas da 2ª rodada do campeonato piauiense – série B; Aplicação de multa de no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Teresina/PI, 13 de novembro de 2025

Paulo de Sousa Rodrigues

Secretário do TJD Piauí



(86) 3304-2392

tjd@ffp-pi.com.br

Av. José dos Santos e Silva, 1100 – Anexo,
Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-300